



Data: 29 / 03 / 2021

Orsicleide da Silva Dias

Assinatura

30661

Matrícula

DECRETO Nº 019 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Decreta ponto facultativo no dia 1ª de abril de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Jaqueira;

CONSIDERANDO que mesmo sem haver a possibilidade de comemorações devido a pandemia decorrente do COVID-19, historicamente há a celebração da Semana Santa em todo o território nacional, que este ano será no dia 2 do mês de abril;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para aumentar os índices de isolamento social; e

CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 1º de abril de 2021, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

Art. 3º Estão mantidos todos os demais decretos e medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Jaqueira/PE, segunda-feira, 29 de março de 2021.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019 DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

Decreta ponto facultativo no dia 1ª de abril de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Jaqueira;

CONSIDERANDO que mesmo sem haver a possibilidade de comemorações devido a pandemia decorrente do COVID-19, historicamente há a celebração da Semana Santa em todo o território nacional, que este ano será no dia 2 do mês de abril;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para aumentar os índices de isolamento social; e

CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 1º de abril de 2021, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

Art. 3º Estão mantidos todos os demais decretos e medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Jaqueira/PE, segunda-feira, 29 de março de 2021.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO
OLIVEIRA**

Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:410C00F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2021. Edição 2804
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>